



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 293, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1515/2021,

RESOLVE

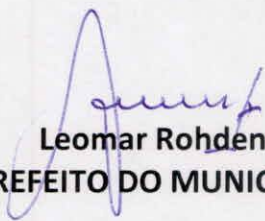
Art. 1.º Exonerar à pedido, a servidora **Marta Cristina Back**, matrícula funcional n.º 9450-1/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a contar do final do expediente do dia 30 de julho de 2021.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2347
de 29/07/21 FL. _____
Visto 